



00474

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.801, DE 23 DE junho DE 1994

Declara oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do loteamento que especifica e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

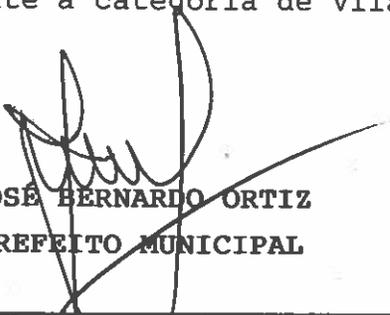
DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas, em face a verificação das obras, a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento situado na Vila São José, no Bairro do Cavarucanguera, nesta cidade, denominado "Residencial Parque Itatiaia", objeto do processo nº 11.801/89 - Clas. C-19, e aprovado pelo Decreto nº 6.811, de 12 de março de 1.992.

ARTIGO 2º - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal, os lotes hipotecados como garantia da total, completa e fiel execução dos melhoramentos previstos no decreto acima mencionado, os lotes 01 e 02 da Quadra A.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 1.994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

[Faint, illegible handwritten text]

Publicado no Depto. de Administração, aos 23 de junho
de 1.994.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO